



COMUNICADO Nº 013 - EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenação de Gestão de Talentos torna público o **Comunicado nº 013**, referente ao Processo Simplificado de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 001/2015**, aberto para preenchimento das vagas de **Assistente Administrativo – Pessoas com Deficiência - Nível Médio**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome	Resultado Final	Situação
1º	ALESSANDRO BRANDÃO PINHEIRO FOLHA DE OLIVEIRA	88	Convocado
2º	EDILLAINÉ GOMES OLIVEIRA	82	Convocado
3º	VERA SILVA DE MATOS	82	Classificado
4º	HILDECY GOMES CESAR	80	Classificado
5º	DEISE ÂNGELA BALIZA DA CRUZ	78	Classificado
6º	GUILHERME SOUZA LÍCIO	78	Classificado
7º	SYNARA PEREIRA DE SOUSA	76	Classificado
8º	CLEANTO PINTO DE MENEZES JUNIOR	76	Classificado
9º	ETIENE SILVA REZENDE	76	Classificado
10º	TIAGO ÍTALO MELO DE SOUSA PINTO	74	Classificado
11º	ANDREZA RIBEIRO DE SOUZA	71	Classificado
12º	ISAURA ALVES DE FREITAS	70	Classificado
13º	IZAEL CARLOS DE ARAÚJO	68	Classificado
14º	JAQUE DE SOUSA PEDROSO	64	Classificado
15º	ALEXANDRA PEREIRA ROCHA	52	Classificado

2. DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os candidatos aprovados em **1º e 2º lugar** deverão comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao edifício Sede do SENAI DR DF, na **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - Subsolo - SIA/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);



COMUNICADO Nº 013 - EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCAÇÃO

- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site <http://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta>).
- NADA CONSTA Criminal Federal **TRF** (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site <http://www.jfddf.jus.br/>).

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita - **RG**.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Comprovação da experiência na área.
- Título de Eleitor.
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 07 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos Filhos até 14 anos.
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos até 07 anos.
- Currículo Vitae
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista (Homens).
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2.5 do edital.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser **no dia 22.08.2016 ou 23.08.2016, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional/ Coordenação de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 19 de agosto de 2016.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI**